



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 098/2024 - SEMED

Ao Senhor

CELSO VITOR CASTRO CAVALCANTE

Representante da Empresa P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Tv. Padre Prudêncio, nº 513, Campina, Belém-PA, CEP 66017-200

Assunto: Proposta de 1º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 2023091101** assinado com o Fundo Municipal de Educação de Santarém Novo, cujo objeto é a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR E EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DAS ROTAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.

Senhor Representante,

O Fundo Municipal de Educação de Santarém Novo tem a necessidade de manter os serviços prestados por meio do contrato acima referido. Considerando que o contrato tem sua vigência expirado em **09 de novembro de 2024**, com preços e condições vantajosas, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com profissionais capacitados atendendo a demanda desta Secretaria de Educação.

No entanto, foi realizado levantamento e constatamos que, o quantitativo foi insuficiente para atender a demanda, então propomos o acréscimo de quantidade dentro do permitido pela lei 8.666/93, não ultrapassando a porcentagem de 25%.

Através da prestação de serviços é possível realizar reuniões pedagógicas, confeccionar panfletos informativos, dentre outras artes gráficas.

Considerando a necessidade de continuidade do contrato, é que propomos o aditamento do prazo de vigência, tal como autorizado pela Lei 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso II, bem como expresso na Cláusula Contratual Sétima (Da Vigência) para mais 12 (doze) meses, no período de **09 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2025**. Assim como o aditamento de acréscimo de quantidade, fundamentado no Artigo 65, alínea "b" inciso I da Lei 8.666/93.

Diante disso, pedimos que, o mais urgente possível, informe do interesse em continuar com a prestação dos serviços, objeto do referido contrato, para que possamos dar continuidade aos procedimentos de assinatura do termo aditivo.

Caso positivo, solicitamos vossa aquiescência por escrito.

Santarém Novo/PA, 24 de outubro de 2024.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 070/2024-GAB/PMSN

CNPJ/MF. Nº 06.076.812/0001-05- End.: Rua Josias Nogueira, nº 120, Bairro: Centro- CEP: 68720-000 -
Santarém Novo - Pará/ Fone: (91) 3484 1238

E-mail: semedsantaremnovo@yahoo.com.br/semedsantaremnovo@gmail.com



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR E EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE.

CONTRATO: nº 2023091101

Prezados,

A empresa P & C BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ: 22.473.510/0001-19 vem por meio deste documento manifestar seu interesse em continuar com as prestações de serviços estipuladas no referido contrato de nº 2023091101.

Belém, 28 de Outubro de 2024

P & C BRASIL	Digitally signed by P & C
COMERCIO E	BRASIL COMERCIO E
SERVIÇOS	SERVIÇOS
LTDA:22473510000	LTDA:22473510000119
119	Date: 2024.10.28
	13:58:52 -03'00'

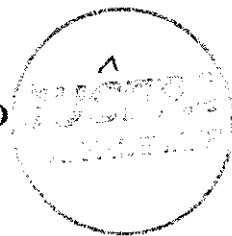
P & C BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP –
CNPJ: 22.473.510/0001-19

P & C BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ: 22.473.510/0001-19 – INSC.MUNICIPAL 154866-180

Travessa Padre Prudêncio 518, Belém-PA - CEP: 66017-200 – FONE: 3199-2990 – E-mail: brasilcomercios@outlook.com

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE C V & C CONSTRUCAO
CIVIL E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ nº 22.473.510/0001-19



CLAUDIA MARTA CASTRO CAVALCANTE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/04/1966, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 287.141.562-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1329604, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVES RUI BARBOSA, 656, APT: 704,, REDUTO, BELÉM, PA, CEP 66.053-260, BRASIL.

CELSO VITOR CASTRO CAVALCANTE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/06/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 776.892.832-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4366962, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA HUMAITÁ, 426, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66.083-340, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial C V & C CONSTRUCAO CIVIL E SERVIÇOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201405167, com sede Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1476, Sala 904. Umarizal Belém, PA, CEP 66.055-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.473.510/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial C V & C CONSTRUCAO CIVIL E SERVIÇOS LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial P & C BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

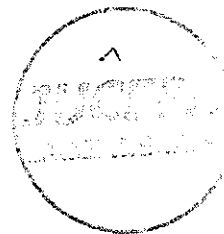
OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DOMESTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS

Cavalcante
Página 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE C V & C CONSTRUCAO
CIVIL E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ nº 22.473.510/0001-19



ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios

9700-5/00 - serviços domésticos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE C V & C CONSTRUCAO
CIVIL E SERVIÇOS LTDA EPP

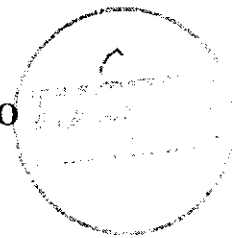
CNPJ nº 22.473.510/0001-19



- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 8622-4/00 - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8621-6/02 - serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7410-2/02 - design de interiores
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos

Paulo Fernando
Carla Kautz

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE C V & C CONSTRUCAO
CIVIL E SERVIÇOS LTDA EPP**



CNPJ nº 22.473.510/0001-19

- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. PAULO FERNANDO CAVALCANTE PONTES FILHO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/08/1997, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 042.560.632-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4923740, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA RUI BARBOSA, 656, EDIF ILHA BELA, APT 704, REDUTO, BELÉM, PA, CEP 66.053-260, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio CELSO VITOR CASTRO CAVALCANTE, detentor de 297 (Duzentos e Noventa e Sete) quotas, no valor nominal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 148.500,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio CELSO VITOR CASTRO CAVALCANTE transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$148.500,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO FERNANDO CAVALCANTE PONTES FILHO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Paulo Fernandes
Carvalho

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE C V & C CONSTRUÇÃO
CIVIL E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ nº 22.473.510/0001-19

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

CLAUDIA MARTA CASTRO CAVALCANTE, com 3(Três) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)

PAULO FERNANDO CAVALCANTE PONTES FILHO, com 297(Duzentos e Noventa e Sete) quotas, perfazendo um total de R\$ 148.500,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO FERNANDO CAVALCANTE PONTES FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM/PARA .

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

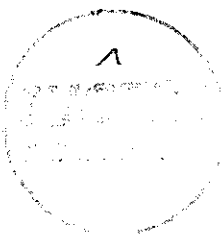
Paulo Fernando
Cavalcante

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE C V & C CONSTRUCAO
CIVIL E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 22.473.510/0001-19

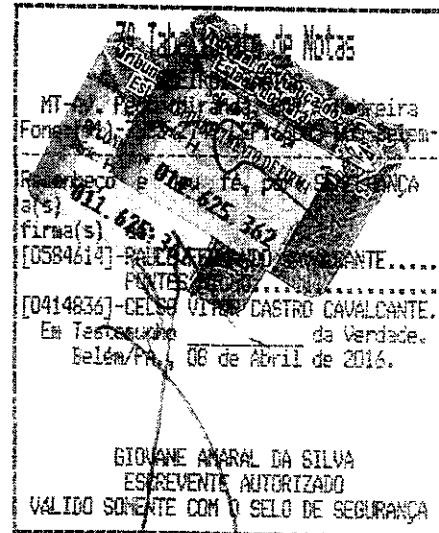
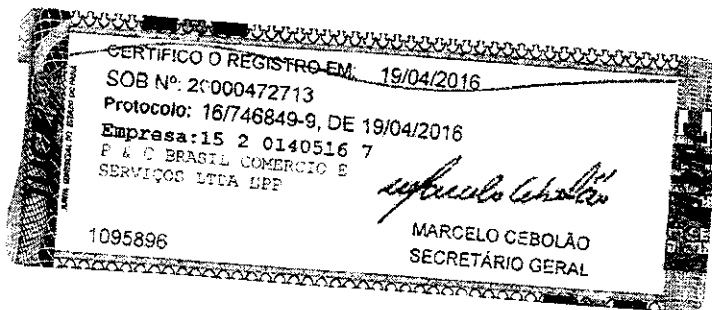
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM/PARA, 24 de março de 2016.


Claudia Marta Castro Cavalcante
CLAUDIA MARTA CASTRO CAVALCANTE
CPF: 287.141.562-53
Cartório
Queiroz Santos

Celso Vitor Castro Cavalcante
CELSO VITOR CASTRO CAVALCANTE
CPF: 776.892.832-68
Sócio Retirante
Cartório
Queiroz Santos

Paulo Fernando Cavalcante Pontes Filho
PAULO FERNANDO CAVALCANTE PONTES FILHO
CPF: 042.560.632-50



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE P & C BRASIL COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 22.473.510/0001-19

PAULO FERNANDO CAVALCANTE PONTES FILHO nacionalidade Brasileira, nascido em 06/08/1997, Solteiro, Comerciante, portador do CPF nº 042.560.632-50, RG nº 4923740, órgão expedidor PCII- PA, residente e domiciliado na Travessa Rui Barbosa, nº656, Edif. Ilha Bela, APT 704, Bairro do Reduto, Belém/Pará, CEP 66053-260, Brasil.

CLAUDIA MARTA CASTRO CAVALCANTE nacionalidade Brasileira, nascida em 18/04/1966, Solteira, Empresária, Portadora do CPF nº 287.141.562-53, RG nº 1329604, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliada na Travessa Rui Barbosa, nº656, APT: 704; Bairro do Reduto, Belém/Pará, CEP 66053-260, Brasil.

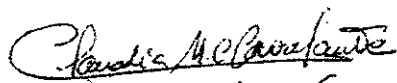
Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial P & C BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201405167, com sede Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº1476, Sala 904, Umarizal Belém/Pará, CEP 66.055-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.473.510/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados


Paulo Fernando C. Pontes

Certifico o Registro em 05/06/2018

Arquivamento 20000566150 de 05/06/2018 Protocolo 186558481 de 04/06/2018

Nome da empresa P & C BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201405167

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 59045705003552



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE P & C BRASIL COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 22.473.510/0001-19

**4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com
motorista**

4924-8/00 - transporte escolar

7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

8621-6/02 - serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel

**8622-4/00 - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de
atendimento a urgências.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM/PARA.

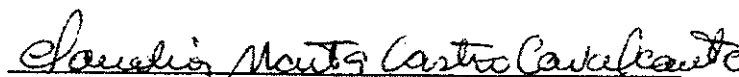
CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM/PARÁ, 30 de maio de 2018.



PAULO FERNANDO CAVALCANTE PONTES FILHO
CPF: 042.560.632-50



CLAUDIA MARTA CASTRO CAVALCANTE
CPF: 287.141.562-53

Certifico o Registro em 05/06/2018

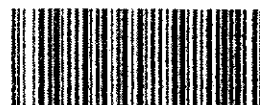
Arquivamento 20000566150 de 05/06/2018 Protocolo 186558481 de 04/06/2018

Nome da empresa P & C BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201405167

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 59045705003552





186558481

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	P & C BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	186558481 - 04/06/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201405167
CNPJ 22.473.510/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018
SOB N: 20000566150



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

05/06/2018

1

Certifico o Registro em 05/06/2018

Arquivamento 20000566150 de 05/06/2018 Protocolo 186558481 de 04/06/2018

Nome da empresa P & C BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201405167

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 59045705003552

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE P & C BRASIL COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 22.473.510/0001-19

PAULO FERNANDO CAVALCANTE PONTES FILHO nacionalidade Brasileira, nascido em 06/08/1997, Solteiro, Empresário, portador do CPF nº 042.560.632-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4923740, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado na Travessa Rui Barbosa, nº656, Edif. Ilha Bela, Apto. 704, Bairro do Reduto, Belém/Pará, CEP 66053-260, BRASIL.

CLAUDIA MARTA CASTRO CAVALCANTE nacionalidade Brasileira, nascida em 18/04/1966, Solteira, Empresária, Portadora do CPF nº 287.141.562-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1329604, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliada na Travessa Rui Barbosa, nº656, Apto. 704, Bairro do Reduto, Belém/Pará, CEP 66053-260, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial P & C BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201405167, com sede Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1476, Sala 904, Umarizal Belém, PA, CEP 66.055-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.473.510/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA PADRE PRUDÊNCIO, nº518, Bairro da Campina, Belém/Pará, CEP 66.017-200.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CNAE FISCAL

Req: 81900000037175

Página 1

Claudia Marta C. Cavalcante
Paulo Fernando C. Pontes

Certifico o Registro em 25/01/2019

Arquivamento 20000591957 de 25/01/2019 Protocolo 195915089 de 25/01/2019 NIRE 15201405167

Nome da empresa P & C BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 783186243R1901



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE P & C BRASIL COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 22.473.510/0001-19

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
8622-4/00 - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

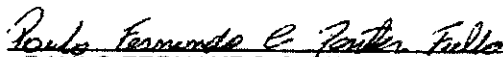
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM/PARA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM/PARÁ, 24 de janeiro de 2019.



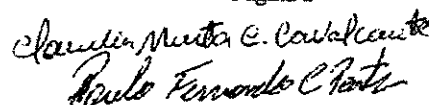
PAULO FERNANDO CAVALCANTE PONTES FILHO
CPF: 042.560.632-50



CLAUDIA MARTA CASTRO CAVALCANTE
CPF: 287.141.562-53

Req: 81900000037175

Página 2





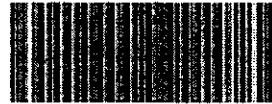
Certifico o Registro em 25/01/2019

Arquivamento 20000591957 de 25/01/2019 Protocolo 195915089 de 25/01/2019 NIRE 15201405167

Nome da empresa P & C BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78318624381901



195915089

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	P & C BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	195915089 - 25/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201405167
CNPJ 22.473.510/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019
SOB N: 20000591957



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

28/01/2019

1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.473.510/0001-19, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 16 outubro, 2024

MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204
Dados: 2024.10.18 08:33:04 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 16/10/2024 15:11:01

CONTROLE: 10161511738312

Válida até 14/01/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 410817/119/2024

Contribuinte: P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 22.473.510/0001-19
Inscrição Mobiliária: 255241-1
Endereço: TV PADRE PRUDENCIO , 518

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **09:47** horas, do dia **12/09/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



**documento
certificado**



Aponte a câmera do seu celular
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1KDX24Q7L

Data de Emissão: 12/09/2024 09:53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.473.510/0001-19

Certidão nº: 62186291/2024

Expedição: 10/09/2024, às 15:52:43

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.473.510/0001-19, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.473.510/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:33:21 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2025.

Código de controle da certidão: **74B2.04AF.A855.611C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.486.618-0**CNPJ:** 22.473.510/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:02:19 do dia 10/09/2024**Válida até:** 09/03/2025**Número da Certidão:** 702024081531489-2**Código de Controle de Autenticidade:** F716743F.18D0A65F.A1B39083.B098E46C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.486.618-0**CNPJ:** 22.473.510/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:02:19 do dia 10/09/2024**Válida até:** 09/03/2025**Número da Certidão:** 702024081531490-6**Código de Controle de Autenticidade:** B05E7356.C19A4F93.BC0FEE7B.9F842261**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSTO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª FOTOGRAFIA / PHOTOGRAPH
CELSO VITOR CASTRO CAVALCANTE

1ª EMISSÃO / ISSUE
16/01/2006

3 DATA LOCAL E HORA DE NASCIMENTO
17/06/1987, BELEM, PA

4 ANO DATA EMISSÃO
27/12/2022

5 ANO VALIDADE
2042/2052

6 CATEGORIA / CATEGORIE / CATEGORIE
4366962-551-PA

7 Nº / Nº / Nº
476.892.832-68

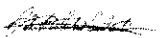
8 Nº / Nº / Nº
03722808434

9 CATEGORIA / CATEGORIE / CATEGORIE
AD

10 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

11 DILAÇÃO
CLAUDIA MARIA CASTRO CAVALCANTE

12 VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2530698143



TITULAR / TITULAIRE / TITULAIRE

9	10	11	12
ACC 			
A 		20/12/2032	
A1 		20/12/2032	
B1 		20/12/2032	
C 		20/12/2032	
C1 			

13	14	15	16
D 		20/12/2032	
D1 			
D2 			
D3 			
D4 			
D5 			

17 ASSINATURA DIGITALMENTE
AUTENTICANDO A CARTA DE TRANSTO

18 ASSINATURA
99830044480
PA2V2698150

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA037728084<146<<<<<<<<<<
8706179M3212208BRA<<<<<<<<<<4
CELSO<<VITOR<CASTRO<CAVALCANTE

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PA	
NOME		PAULO FERNANDO CAVALCANTE FONTES FILHO	
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF		4423742 DC PA	
CPF		042.560.632-50	
DATA NASCIMENTO		06/08/1997	
FILIAÇÃO		PAULO FERNANDO CAVALCANTE F. ONTES	
		CLAUDIA SANTA CASTRO CAVALC	
		ANTES	
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB.
B		B	B
Nº REGISTRO		233516385	
VALIDADE		28/12/2016	
1ª HABILITAÇÃO		28/12/2016	
OBSERVAÇÕES			
Paulo Fernando C. Fontes Filho			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL		DATA EMISSÃO	
PALEM, PA		18/01/2017	
ASSINADO DIGITALMENTE			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
69681100309			
PA257656480			
PARÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.473.510/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2015
NOME EMPRESARIAL P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL CAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV PADRE PRUDENCIO	NÚMERO 518	COMPLEMENTO *****
CEP 66.017-200	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA	MUNICÍPIO BELEM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILCOMERCIOS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (91) 9147-4549
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/12/2020 às 06:43:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 22.473.510/0001-19
Razão Social: P E C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: TV PADRE PRUDENCIO 518 / CAMPINA / BELEM / PA / 66017-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100502072280205096

Informação obtida em 16/10/2024 08:15:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
C V & C CONSTRUCAO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CLAUDIA MARTA CASTRO CAVALCANTE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/04/1966, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 287.141.562-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1329604, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVES RUI BARBOSA, 656, APT: 704:, REDUTO, BELÉM, PA, CEP 66.053-260, BRASIL.

CELSE VITOR CASTRO CAVALCANTE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/06/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 776.892.832-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4366962, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVES HUMAITA, 426, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66.083-340, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial C V & C CONSTRUCAO CIVIL E SERVIÇOS LTDA e nome fantasia C C COTACOES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1476, SALA 904, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.055-200.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE FUNDAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DESIGN DE INTERIORE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
C V & C CONSTRUCAO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**

GESSO E ESTUQUESERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERALMONTAGEM E
DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIASOBRAS DE
ALVENARIAPERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUACOMÉRCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICACOMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E
EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEOCOMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS EM GERALCOMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTEATIVIDADES
RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDESATIVIDADES DE
LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTEATIVIDADES
PAISAGÍSTICASILIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOSIMUNIZAÇÃO E
CONTROLE DE PRAGAS URBANASPINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS
RODOVIÁRIAS E AEROPORTOSSERVIÇOS DOMÉSTICOSCOLETA DE RESÍDUOS
PERIGOSOSCOLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOSSERVIÇO DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTASERVIÇOS DE
REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A
URGÊNCIASSERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI
MÓVELLOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTORCOMÉRCIO A VAREJO DE
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOSCOMÉRCIO A VAREJO DE
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
C V & C CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7410-2/02 - design de interiores.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 8621-6/02 - serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel.
- 8622-4/00 - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.
- 9700-5/00 - serviços domésticos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 300 (trezentos) quotas de valor nominal R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CLAUDIA MARTA CASTRO CAVALCANTE, com 3 (três) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) integralizado;

CELSO VITOR CASTRO CAVALCANTE, com 297 (duzentos e noventa e sete) quotas, perfazendo um total de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
C V & C CONSTRUCAO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**

transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s); a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a CELSO VITOR CASTRO CAVALCANTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
C V & C CONSTRUCAO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**

resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

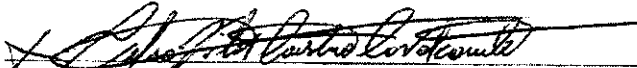
FORO

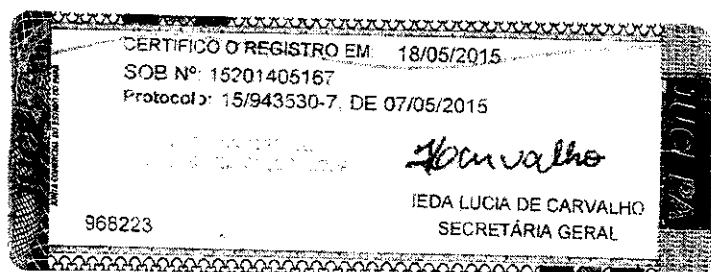
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BELÉM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

BELEM/PARA, 27 de abril de 2015.


CLAUDIA MARTA CASTRO CAVALCANTE
CPF: 287.141.562-53


CELSO VITOR CASTRO CAVALCANTE
CPF: 776.892.832-68



Gerado em 21/11/2024 11:10:33

Apurado em 21/11/2024 10:57:27

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.23

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 22.473.510	Nome Empresarial: P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Data de Abertura: 18/05/2015	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 22473510202410001

Período de Apuração (PA): 10/2024

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	178.263,30	0,00	178.263,30
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.597.114,30	0,00	2.597.114,30
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.765.568,30	0,00	1.765.568,30
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	2.523.901,27	0,00	2.523.901,27
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	0,00	02/2023	216.701,17	03/2023	128.202,52	04/2023	175.878,67
05/2023	213.541,93	06/2023	292.041,81	07/2023	189.726,05	08/2023	75.330,00
09/2023	222.669,82	10/2023	201.403,92	11/2023	260.889,12	12/2023	547.516,26
01/2024	59.730,00	02/2024	185.760,00	03/2024	167.645,00	04/2024	210.989,60
05/2024	209.325,10	06/2024	198.451,30	07/2024	200.322,60	08/2024	183.120,00
09/2024	171.961,40						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 22.473.510/0001-19	
Município: BELEM	UF: PA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento Receita Bruta Informada: R\$ 33.675,20								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IP I	ISS	Total
226,11	197,83	724,66	157,14	2.453,20	0,00	0,00	1.683,76	5.442,70
Parcela 1: R\$ 33.675,20								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS Receita Bruta Informada: R\$ 144.588,10								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IP I	ISS	Total
934,75	817,91	2.995,88	649,65	10.142,06	0,00	0,00	0,00	15.540,25
Parcela 1: R\$ 144.588,10								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 178.263,30								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IP I	ISS	Total
1.160,86	1.015,74	3.720,54	806,79	12.595,26	0,00	0,00	1.683,76	20.982,95
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IP I	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IP I	ISS	Total
1.160,86	1.015,74	3.720,54	806,79	12.595,26	0,00	0,00	1.683,76	20.982,95

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IP I	ISS	Total
1.160,86	1.015,74	3.720,54	806,79	12.595,26	0,00	0,00	1.683,76	20.982,95
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IP I	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IP I	ISS	Total
1.160,86	1.015,74	3.720,54	806,79	12.595,26	0,00	0,00	1.683,76	20.982,95

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 22473510202410001

Número: 07202432634904133			Data de Vencimento: 21/11/2024		Data limite para acolhimento: 21/11/2024		
IRPJ	1.160,86	CSLL	1.015,74	COFINS	3.720,54	PIS/PASEP	806,79
INSS/CPP	12.595,26	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	1.683,76
Principal	20.982,95	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	20.982,95
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado							
Tributo		Valor		Ente Federativo de Destino			
IRPJ		1.160,86		União			
CSLL		1.015,74		União			
COFINS		3.720,54		União			
PIS		806,79		União			
INSS/CPP		12.595,26		União			
ISS		1.683,76		BELEM-PA			
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração							
Não foi reconhecido pagamento até a presente data							



RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	22.473.510/0001-19
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
18/05/2015	Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
10/2024	22473510202410001	R\$ 178.263,30	R\$ 20.982,95	R\$ 0,00	R\$ 20.982,95

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
21/11/2024 11:09:06
CPF do Responsável
776.892.832-68
IP do Usuário
206.43.54.243
Número de Série do Certificado Digital
5A0D B610 0C5A C4F9
Número do Recibo
01.07.24326.0086860-4
Autenticação
22002.47611.35002.10640

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 099/2024 – SEMED

Santarém Novo/Pará, 29 de outubro de 2024.

Ao

Exmo. THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Assunto: Solicitação de Autorização para Aditamento de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a 1ª prorrogação do prazo de vigência e por 12 (doze) meses ao Contrato nº 2023091101 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a Pessoa Jurídica P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, conforme dados a seguir:

Contrato: nº 2023091101

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2023-300601

Contratada: P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR E EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DAS ROTAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.

DA JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito:

O Contrato Nº 2023091101, tem como objeto "Constituição de registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo com Condutor e execução de Transporte Escolar terrestre para o acesso e a permanência dos alunos das Escolas da Educação Básica Pública, residentes em área rural através da Secretaria Municipal de Educação, neste município, cujas especificações detalhadas das rotas encontram-se no anexo I do Edital".

O referido contrato terá seu prazo de vigência expirado em **09 de novembro de 2024**, sendo necessário prorrogá-lo até **08 de novembro de 2025** para que não haja descontinuidade na prestação de serviços,

Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, o Fundo Municipal de Educação de Santarém Novo necessita do Transporte Escolar é essencial para a execução de suas atividades cotidianas e para a prestação de serviços de transporte aos alunos do município. Tendo em vista a importância e a continuidade desses serviços, faz-se necessária a prorrogação do contrato para a aquisição de materiais gráficos.

Do quantitativo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ressaltamos que a quantidade contratada foi insuficiente para atender a demanda da secretaria, então propomos o acréscimo de quantidade em até 25%, conforme descrito abaixo:

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ROTA Nº01 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 24 LUGARES - 1 TURNO - Marca.: MARCOPOLO Especificação: Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Vila Faustina, Ramal do Saúba, Assentamento, Brasilzinho, Ramal do Sobrado, até a E.M.E.F Magalhães Barata (Vila de Peri Meri) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horário de Saída 05:00hs/ Horário de retorno 11:45. Obs.: Rota realizada no período da manhã e tarde. Alunos do Ens. Fundamental.	QUILÔMETRO	2 077	R\$ 4,460	R\$ 9.263,42
02	ROTA Nº02 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 LUGARES - 2 TURNO - Marca.: MARCOPOLO Especificação: Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Vila da Faustina, Vila de Fortaleza, Vila do Brasileiro, Areal 1, Areal 2, Clemente, Assentamento, Vila de Peri Meri até a E.E.E.M Rosa Carrera (Sede) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horários de Saída: 05:00 (manhã) / 17:00 (noite), Horários de Retorno: 11:45(manhã) / 22:00 (noite). Obs.: Rota realizada no período da manhã e noite. Alunos do Ens. Médio.	QUILÔMETRO	4.384	R\$ 4,460	R\$ 19.552,64
03	ROTA Nº03 TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 LUGARES - 3 TURNO - Marca.: MARCOPOLO Especificação: Itinerário: Saída Itinerário: Saída da Garagem(Sede), Stª Terezinha, Vila do Iraquara, Vista Alegre, Jutáizinho, Jutai Grande, Pau-Amarelo, Santo Antônio, Pacujá, até a E.E.E.M Rosa Carrera (Sede) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horários de Saída: 05:00 (manhã) / 12:15 (tarde) / 17:00 (noite), Horários de Retorno: 11:45(manhã) / 18:00 (tarde) / 22:00 (noite). Obs.: Rota realizada no período da manhã tarde e noite. Alunos do Ens. Médio, sugestão que se faça a execução com 02 veículos por conta da distância da Vila do Iraquara, Stª Terezinha, Vista Alegre, Jutáizinho.	QUILÔMETRO	7.937	R\$ 4,460	R\$ 35.399,02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
 CNPJ: 06.076.812/0001-05
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04	ROTA Nº04 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE M. ÔNIBUS CA P. 24 LUGARES - 2 TURNO - Marca: MARCOPOLO Especificação: Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Vila de Bacuriteua, Mangueirão, Trombetas Amapazinho, Vila de Santo Antônio até a E.E.E.M Rosa Carrera (Santarém Novo) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horários de Saída: 05:15 (manhã) / 12:00 (tarde), Horários de Retorno: 11:45 (manhã) / 18:00 (tarde). Obs.: Rota realizada no período da manhã e tarde. Alunos do Ens. Médio.	QUILÔMETRO	3.515	R\$ 4,460	R\$ 15.676,90
05	ROTA Nº05 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE M. ÔNIBUS CA P. 24 LUGARES - 1 TURNO - Marca: MARCOPOLO Especificação: Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Vila de Bacuriteua, Mangueirão, Trombetas, Amapazinho até a E.M.E.F Santa Angélica (Vila de Santo Antônio) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horário de Saída: 05:15 (manhã) / Horário de Retorno: 12:00 (tarde) Obs.: Rota realizada no período da manhã. Alunos do Ens. Fundamental.	QUILÔMETRO	1.756	R\$ 4,460	R\$ 7.831,76
06	ROTA Nº06 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE VAN CAP. 16 LUGARES - 1 TURNO - Marca: MARCOPOLO Especificação: Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Vila de Jutai Grande, Vila de Iraquara até a E.M.E.F Olimpio do Carmo (Vila de Jutazinho) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horário de Saída: 12:00 (tarde) / Horário de Retorno: 18:00 (noite) Obs.: Rota realizada no período da tarde. Alunos do Ens. Fundamental.	QUILÔMETRO	2.288	R\$ 4,460	R\$ 10.204,48
07	ROTA Nº07 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 LUGARES - 2 TURNO - Marca: MARCOPOLO Especificação: Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Vila de Pedrinhas, Piratuba, Paraíso, Cearense, Pacujá, E.M.E.F Conceição Pimentel e E.E.E.M Rosa Carrera (Sede) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horário de Saída: 05:30 (manhã) / Horário de Retorno: 11:45 (manhã). Horário de Saída: 17:30 (noite) / Horário de Retorno: 22:00 (noite) Obs.: Rota realizada no período da manhã. Alunos do Ens. Fundamental	QUILÔMETRO	2.121	R\$ 4,460	R\$ 9.459,66



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	e Médio / no período da noite. Alunos do Ens. Fundamental e Médio.				
08	ROTA Nº08 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CA P. 24 LUGARES - 2 TURNOS - Marca: MARCOPOLO Especificação: Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Vila de Cearense, Paraíso, Piratuba até a E.M.E.F Santa Lúcia (Vila de Pedrinhas)- Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horário de Saída: 05:30 (manhã) / Horário de Retorno: 11:45 (manhã) Obs: Rota realizada no período da manhã. Alunos do Ens. Fundamental	QUILÔMETRO	896	RS 4.460	R\$ 3.996,16
09	ROTA Nº09 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE M. ÔNIBUS CA P. 24 LUGARES - 2 TURNOS - Marca: MARCOPOLO Especificação: Itinerário: Saída da Garagem (Sede), SEMED, Creche Kimie Ohaze, E.M.E.I Justino Montalvão, E.M.E.F. Solidariedade até a E.M.E.F. Conceição Pimentel Retorna a Garagem (Sede) (vice-versa). Horário de Saída: 06:00 / Horário de Retorno: 11:30 (manhã), Horário de Saída: 13:00 (tarde) / Horário de Chegada: 17:45 (tarde) Obs: Rota realizada no período da manhã. Alunos do Ens. Infantil e Fundamental / no período da tarde. Alunos do Ens. Infantil e Fundamental.	QUILÔMETRO	367	RS 4.160	R\$1.636,82
VALOR GLOBAL					R\$ 113.020,86

É nossa justificativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Oitava, Subitem 8.1 e previsão legal conforme o Inciso II do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 08/11/2024 a 08/11/2025 perfazendo um total de 12 (doze) meses.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A Empresa P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA. manifestou interessada na prorrogação contratual conforme documento em anexo.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CNPJ/MF. Nº 06.076.812/0001-05- End.: Rua Josias Nogueira, nº 120, Bairro: Centro- CEP: 68720-000 - Santarém Novo - Pará/ Fone: (91) 3484 1238
E-mail: semedsantaremnovo@yahoo.com.br/semedsantaremnovo@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão Gestor: FME

Funcionais Programáticas: Unidade Gestora: 04 – Fundo Municipal de Educação 12 361 0407 2.079 Manutenção do Transporte Escolar; 12 362 0407 2.090 Manutenção Transporte Escolar – PETE. Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Pessoa Jurídica; 3.390.39.98 – Transporte Escolar;

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.
Atenciosamente,

MARIA HELENA COSTA Assinado de forma digital
E COSTA:82902046200 por MARIA HELENA COSTA
E COSTA:82902046200

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Educação

Decreto N° 070/2024-GAB/PMSN